



FARMÁCIA FERRO

Dir Técnica Dir Delfina L. Caciro Alves Run João de Deus, 31-35 7000-534 ÉVORA

5

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE DE ÉVORA E A FARMÁCIA FERRO

A **Universidade de Évora**, com sede no Largo dos Colegiais, nº 2, 7000-803 Évora, pessoa coletiva n.º 501 201 920, representada pela sua Administradora, Eng.ª Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno, com poderes para o ato, doravante designada por Primeira Outorgante; e

A **Farmácia Ferro**, com sede na Rua João de Deus, 31-35, 7000-534 Évora, pessoa coletiva n.º 503316431, representada pela Diretora Técnica, Dra. Delfina L. Caeiro Alves, com poderes para oato, doravante designada por Segunda Outorgante;

Celebram o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira (Objeto)

- O presente protocolo visa regular as condições em que a Segunda Outorgante disponibiliza à Primeira Outorgante descontos a todos os seus alunos, professores e colaboradores, devidamente identificados com o cartão da instituição, ou outro documento comprovativo.
- Estão abrangidos pelos benefícios do presente protocolo os cônjuges e descendentes diretos dos colaboradores da Primeira Outorgante e dos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora (SASUE).

Cláusula Segunda (Obrigações da Primeira Outorgante)

Promover a divulgação do Protocolo junto dos eventuais beneficiários de descontos, identificados na cláusula anterior.





FARMÁCIA FERRO

Dir Técnica Dr. Delfina L. Cacin Alves Rua João de Deus, 31-35 7000-534 ÉVORA

5

Cláusula Terceira (Obrigações da Segunda Outorgante)

- Implementar e praticar descontos e benefícios, acordados ao abrigo do presente protocolo, a todos os beneficiários identificados na cláusula primeira supra, nomeadamente:
 - a. Descontos diretos no ato da aquisição:
 - i. Desconto de 10% sobre o valor a pagar, em todos os medicamentos adquiridos com receita médica;
 - ii. Desconto de 10% em medicamentos não sujeitos a receita médica e medicamentos não comparticipados;
 - iii. Desconto de 10% em todos os outros produtos de saúde e bem-estar e veterinários.
- 2. Avaliação gratuita dos seguintes parâmetros:
 - a. Tensão arterial;
 - b. Peso;
 - c. Altura;
 - d. Índice de massa corporal;
 - e. Glicémia.
- 3. Entrega gratuita ao domicílio, na cidade de Évora, para compras superiores a 25€.
- 4. São exceções aos descontos, os produtos de protocolo da diabetes, leites adaptados para crianças, medicamentos de PVP superiores a 50€ devido às margens reduzidas.

Cláusula Quarta (Condição de acesso)

Os beneficiários identificados na cláusula um supra poderão usufruir de todos os produtos, serviços e promoções que constem deste protocolo, mediante apresentação do cartão do beneficiário da instituição ou documento comprovativo da pertença ao agregado familiar.

Cláusula Quinta (Prazo de Vigência)

O protocolo tem a duração de um ano, contado a partir da data da sua assinatura e será prorrogado automaticamente por iguais períodos, podendo ser denunciado por qualquer das partes, com notificação mínima de 30 dias em relação à data do termo do período decorrente.





FARMÁCIA FERRO

Die Técnica Dr. Debina L. Cacino Alves Run João de Deus, 31-35 7000-534 ÉVORA

Cláusula Sexta (Localização e Contactos)

A Primeira Outorgante tem a sua sede localizada em:

Largo dos Colegiais, nº2 7000-803 Évora

Telefone: +351 266 740 800

E-mail: dic2e@reitoria.uevora.pt

A Segunda Outorgante tem a sua sede localizada em:

Rua João de Deus, 31-35

7000-534 Évora Telefone: 266706480

E-mail: farmaciaferro@gmail.com

Évora, 05 de julho de 2022

A Administradora da Universidade de Évora

Enga Ana Cristina Centeno

A Diretora Técnica da Farmácia Ferro

FARMÁCIA FERRO

Cont. N.º 503 316 431
DIRECÇÃO TÉCNICA:
Dr.º DELFINA L. CAEIRO ALVES

Dra. Delfina L. Caeiro Alves